



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

AMANDA CAROLINE BARBOSA GOMES

“POLICIAR É CIVILIZAR”: POLICIAMENTO E PROJETO CIVILIZADOR NO
RECIFE OITOCENTISTA (1842-1845)

RECIFE
2025

AMANDA CAROLINE BARBOSA GOMES

**“POLICIAR É CIVILIZAR”: POLICIAMENTO E PROJETO CIVILIZADOR NO
RECIFE OITOCENTISTA (1842-1845)**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Licenciatura em História.

Orientador: Prof. Dr. Wellington Barbosa da Silva

RECIFE

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Bibliotecário(a): Lorena Teles – CRB-4 1774

G633" Gomes, Amanda Caroline Barbosa.
"Policiar é civilizar": policiamento e projeto
civilizador no Recife oitocentista (1842-1845) /
Amanda Caroline Barbosa Gomes. – Recife, 2025.
25 f.; il.

Orientador(a): Wellington Barbosa da Silva.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) –
Universidade Federal Rural de Pernambuco,
Licenciatura em História, Recife, BR-PE, 2025.

Inclui referências e anexo(s).

1. Polícias - Recife (PE) - História - Séc. XIX. 2.
Civilização - Recife (PE) - História - Séc. XIX. 3.
Evolução social. I. Silva, Wellington Barbosa da,
orient. II. Título

CDD 909

AMANDA CAROLINE BARBOSA GOMES

“POLICIAR É CIVILIZAR”: POLICIAMENTO E PROJETO CIVILIZADOR NO RECIFE
OITOCENTISTA (1842-1845)

Trabalho de conclusão de Curso apresentado ao
Departamento de História da Universidade
Federal Rural de Pernambuco, como requisito
para conclusão da disciplina de TCC II (Cód.
04803).

Aprovado em: 20 de março de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Wellington Barbosa da Silva (orientador)
Professor do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal Rural de
Pernambuco

Prof.a Juliana Ferreira Campos Leite
Mestra, Escola José Maria (Recife-PE) – Examinadora externa

Prof. Williams Andrade de Souza
Doutor, UFRPE – Examinador interno

“Policiar é civilizar”: policiamento e projeto civilizador no Recife oitocentista (1842-1845)

Resumo

Este artigo tem como objetivo explorar a ação da polícia no espaço público e o seu papel na implementação de um processo civilizador nas ruas do Recife oitocentista, de 1842 a 1845. Para tanto, foi necessário contextualizar por que se transformam a instituição, a conduta e a constituição afetiva de pessoas, usando como pano de fundo a obra de Norbert Elias intitulada: O Processo Civilizador (1994). Inicialmente discutimos o processo civilizador que as elites dirigentes tentavam implementar no Recife, fazendo uso de aparatos policiais em moldes burocráticos. Recuperamos usos de conceitos teóricos como governamentalidade e antidisciplina, considerados ímpares para que o leitor compreenda como nos oitocentos houve uma tentativa de normatizar comportamentos de pessoas consideradas não civilizadas. Em seguida ocupamo-nos com a análise da estruturação interna do Corpo de Polícia no período em tela. Por fim, verificamos as ações de policiamento, práticas e técnicas de governo para estabelecer a ordem social e garantir a tranquilidade pública, passeando por documentos manuscritos da polícia disponíveis no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano na coleção da Polícia Civil. Com isso, pretendemos mostrar as raízes históricas das atribuições legais que conhecemos hoje desse aparato estatal teoricamente tão atrelado e comprometido ao combate da criminalidade, e contribuir também para a ampliação de estudos com a temática da polícia na historiografia brasileira, que vem se construindo lentamente.

Palavras-Chave: Polícia; Civilizar; Recife.

“Policing is civilizing”: policing and the civilizing project in nineteenth-century Recife (1842-1845)

Abstract

This article aims to explore the action of the police in public space and its role in implementing a civilizing process in the streets of nineteenth-century Recife, from 1842 to 1845. To do so, it was necessary to contextualize why the institution, conduct and affective constitution of people were transformed, using as a backdrop the work by Norbert Elias entitled The Civilizing Process (1994). Initially, we discussed the civilizing process that the

ruling elites tried to implement by using bureaucratic police apparatuses. We recover uses of theoretical concepts such as governmentality and anti-discipline, considered unique so that the reader understands how in the 1800s there was an attempt to standardize the behaviors of people considered uncivilized. Next, we analyze the internal structuring of the Police Corps during the period in question. Finally, we verified policing actions, practices and government techniques to establish social order and guarantee public tranquility, going through handwritten police documents available in the Jordão Emerenciano State Public Archive in the Civil Police collection. With this, we intend to show the historical roots of the legal attributions that we know today of this state apparatus theoretically so tied and committed to fighting crime, and also contribute to the expansion of studies on the subject of the police in Brazilian historiography, which has been slowly being constructed.

Keywords: Police; Civilize; Recife.

Policar para civilizar a sociedade no Brasil oitocentista

No início do século XIX, o Recife, grande centro urbano e porto comercial do Brasil, enfrentava desafios para se tornar uma cidade mais organizada, moderna e controlada pela elite pernambucana. Esse processo ocorreu em meio a profundas transformações nas dinâmicas políticas, econômicas e sociais que estavam moldando a sociedade no período. De tal modo, a cidade passou por significativas reformas entre os anos de 1842 e 1845, com a instalação de novas pontes, estradas, praças, novos prédios e uma iluminação repaginada. O que não é de se admirar é que todas estas investidas modernizantes na cidade não pretendiam ficar limitadas apenas aos espaços físicos, elas deveriam recair também sobre a população local, cujos hábitos precisavam acompanhar as novas transformações, ser “refinados”, como mencionaram ideólogos do momento.

As novidades experimentadas, por sua vez, não expressavam apenas o desejo que as elites dirigentes sentiam de modernizar a cidade, mas também, de implementar um sistema conservador que consolidava a autoridade do Estado sobre a cidade e seus habitantes. Preocupação esta que não era apenas local, era sim uma inovação que já tomava forma em outras cidades brasileiras e, mais amplamente, nas capitais da Europa. Ao organizar as cidades e a sociedade se tornava possível controlar os espaços urbanos e, por consequência, as relações de poder que se estabeleciam entre diferentes grupos sociais, como bem analisa um

importante pesquisador da história da polícia no Brasil Império, Williams Souza:

Daí a necessidade do governo em tomar as rédeas, ou manter algum controle sobre tais eventos e movimentos que, inclusive, envolviam requisitos subjetivos ligados à afirmação dos novos grupos e poderes que então se desenvolviam especialmente a partir e na cidade. (SOUZA, 2019. p. 79)

Devido a sua localização, era marcante no Recife o contraste entre os espaços destinados ao comércio e as zonas periféricas, que eram habitadas por uma população na qual se misturavam escravizados, operários, imigrantes, e pessoas livres de classes populares. As tensões entre esses grupos eram evidentes, o que tornava a manutenção da ordem e da paz públicas um desafio para a administração local. Neste contexto, as autoridades de Pernambuco começaram a se preocupar cada vez mais com o fortalecimento das instituições de policiamento e vigilância. Assim, entre os anos de 1842 e 1845, percebemos a movimentação de um processo de centralização de poder, quando o controle da Justiça e da polícia passaram do âmbito da autoridade municipal para as mãos do governo central. As atribuições dos prefeitos de comarca — principais responsáveis pela segurança pública das comarcas — foram transferidas para os delegados e subdelegados de polícia, transformando a nova estrutura judiciária e policial em uma máquina centralizadora que descia do Imperador ao inspetor de quarteirão (SILVA, 2003. p. 200).

Para compreendermos o policiamento, em suas dimensões cotidianas, consideramos essencial não perder de vista o contexto histórico do nosso recorte temporal de estudo, que compreende um período em que um processo civilizacional se delineava. Um dos sociólogos mais importantes da contemporaneidade, Norbert Elias, realizou uma análise histórica e sociológica do desenvolvimento da civilização ocidental na obra *O Processo Civilizador* (1994), que lança luz sobre o aparecimento de normas e valores sociais elementares ao longo do tempo. Para tanto, ele buscou abrir caminho para a compreensão de duas lacunas básicas na história ocidental: em quê consiste esse processo e quais são as suas causas ou forças motivadoras. Isto posto, encontramos em Norbert Elias uma abordagem valiosa para analisar a estreita conexão entre a organização social que chamamos de Estado e a estruturação de modelos e práticas comportamentais na sociedade recifense do século XIX. Como quando, em 1831, perpetrou-se no Recife um Código de Posturas, leis municipais, que buscava, conforme explica Williams Souza:

[...] obrigar os recifenses a cumprirem regras de convívio; determinar

os possíveis usos dos espaços da cidade; adentrar diretamente na vida das pessoas, tentando transformar seus hábitos, incutir novos costumes, normatizar seus espaços, traçar seus valores, em suma, “civilizá-los” (SOUZA, 2012. p. 68).

Até aqui, o quadro apresentado pode ser interpretado um conjunto de estratégias que visavam, ainda que de maneira implícita, desenvolver as forças do Estado. Isso fica claro a partir da perspectiva da governamentalidade, ou nova arte de governar, analisada por Michel Foucault. Nela, os soberanos regulamentariam a segurança, o território e a população, por meio da polícia, que ficaria responsável por uma importante gama de atribuições, para que as atividades dos homens se convertessem em riqueza para a nação e bem-estar para a população. Assim, “a partir do século XVII, vai-se começar a chamar de “polícia” o conjunto dos meios pelos quais é possível fazer as forças do Estado crescerem, mantendo ao mesmo tempo a boa ordem desse Estado”. (FOUCAULT, 2008. p. 421).

Atentos a isto, para examinar o policiamento nas ruas do Recife nos anos oitocentos é importante, antes, evocar alguns acontecimentos históricos que revelam importantes estratégias de perpetrar o projeto civilizador discutido neste estudo, como a passagem do período colonial para o Império. Nesse período, havia uma expectativa de se organizar os espaços urbanos e disciplinar os costumes da população de acordo com o paradigma da civilização europeia. Essa expectativa fica evidente primeiramente nas atitudes do Príncipe Regente D. João VI, que veio para o Brasil com a família real em virtude da expansão napoleônica e ameaça a Portugal. Foi nesse contexto que ele criou a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, que desempenhou um papel fundamental na difusão de valores e códigos de comportamento social que se pretendia implantar no país a partir de 1808. De acordo com o Dr. Williams Andrade de Souza, no tempo que compreende ao período joanino:

O Estado se via imbuído de intervir na sociedade, administrar a urbanidade, interditar o oposto disso, a barbárie. Para aumentar o poder do Estado era preciso registrar e regular a população, higienizar, embelezar e normatizar a cidade, ou seja, policiar e civilizar as coisas e os homens. (SOUZA, 2012. p. 33)

O próximo episódio histórico que deve ser destacado é a abdicação de D. Pedro I ao trono, em 07 de abril de 1831, que deixou os membros do Conselho de Governo de Pernambuco preocupados com possíveis agitações populares. Preocupação esta que atemorizou as elites do governo por décadas seguintes, pois ainda lembrava com receio as

revoluções libertárias de 1817 e 1824. Como medida preventiva, os líderes reunidos em conselho decidiram substituir o corpo de polícia existente, quase todos composto por portugueses e brasileiros adotivos, alinhado aos ideais absolutistas, por soldados que fossem de sua confiança, que deveriam ter um comportamento cívico e político compatível com a nova ordem que havia sido estabelecida com a Revolução do 07 de abril. (Silva, 2003. p. 57). Essa prática, tanto de manutenção com de dissolução de efetivos, era comum entre os governantes para que pudessem ter seus interesses políticos atendidos e se sentissem seguros e protegidos das reações populares imprevisíveis, como alerta Walker: “A composição dos departamentos de polícia refletia as clivagens étnicas e religiosas da comunidade local, bem como as forças políticas de momento, não sendo incomum que quase todo o departamento de polícia fosse substituído, no caso de uma mudança eleitoral.” (WALKER, 1992, p.8 *in* BATITUCCI, 2010, p. 35)

Percebemos que os acontecimentos citados anteriormente, somados às demandas de uma sociedade cada vez mais urbanizada e complexa afetaram a gama de tarefas possíveis para o aparato repressivo legal do império, que precisou lidar com novos desafios que apareceram junto às transformações nas normas e valores sociais em curso no período. Pois, segundo Williams Souza, a o universo urbano estava sendo encarado pela elite como um:

Lugar de maus hábitos, desordeiro, tumultuado, barulhento, perigoso, onde a dissensão e a revolta se escondiam ou estavam latentes; atrasado, não cortês, incivilizado; um espaço que precisava ser vigiado, controlado, polido. [...] Era preciso [...] realizar empreendimentos no qual o governo cuidaria das comodidades e ordem internas, da segurança e da polidez ao mesmo tempo. (SOUZA, 2019. p. 77)

Por sua vez, a concepção de polícia nesse período se relacionava com os efeitos esperados para os investimentos oficiais na cidade, que seriam articulados mediante a insatisfação sentida pela elite citada anteriormente. Em meados do século XIX o dicionário Luiz Maria da Silva Pinto (1832) conceituava a polícia como sendo o governo e administração interna que estava relacionada à limpeza, fartura e segurança da nação, expressando também sentido de cultura e urbanidade. Dessa forma, a ideia de policiar estava intimamente ligada à ideia de polimento ou aperfeiçoamento na civilização da nação. Paulatinamente a isso, o policiamento vai se desdobrando como uma ferramenta de construção da imagem do Estado, uma vez que ao posicionar a polícia como uma alçada do Império, as autoridades locais reforçavam a imagem de um Estado forte e organizado, capaz de controlar os rumos da cidade e da nação. Assim, a presença visível do policial nas ruas e em postos de comando urbanos

também servia como um símbolo de estabilidade e civilização, buscando afastar a ideia de caos e anarquia que as classes dominantes temiam.

Com a produção historiográfica sobre a polícia tendo se concentrado na inserção dela no Estado, enquanto as dimensões cotidianas da atividade policial ainda são pouco exploradas e possíveis de serem recuperadas fazendo a análise das partes policiais, vimos a possibilidade de fazer o sobrevôo por estas dimensões cotidianas. Assim sendo, nos valem das contribuições de Certeau que nos ajuda a compreender o cotidiano como um espaço de luta, onde nele se estende uma rede de vigilância, repressão e disciplina que serão discutidos adiante. No entanto, destacamos que a sociedade não se submete passivamente a esses mecanismos, e acaba criando sua própria rede de "antidisciplina", que eram táticas cotidianas e minúsculas de desobediências (CERTEAU, 1998. p. 41-42), dentro de um cenário que mostrava cada vez mais potencial de regulação sobre a vida privada das pessoas.

Algumas reflexões acerca da transformação do espaço urbano em cidade foram analisadas a partir da obra *A Invenção do Cotidiano: Artes de Fazer*, de Michel de Certeau. Segundo o autor, existe uma cidade-conceito que simboliza um espaço em constante transformação e apropriação, sempre sujeito às intervenções trazidas pela modernidade. Nesse lugar, o que o projeto urbanístico não incluiu é o que mais se destaca na vida urbana. Contudo, seria ingênuo pensar a vida urbana como um campo de ações programadas e controladas, pois ela é permeada por uma série de compulsões imprevisíveis que fogem aos procedimentos que a estruturaram e acabam desafiando a disciplina. Assim, Michel de Certeau usa o conceito de antidisciplina para se referir a essas práticas cotidianas que escapam da lógica de controle da cidade, que é um espaço dinâmico e complexo onde as pessoas buscam formas de contornar as estruturas estabelecidas, criando maneiras próprias de agir e se apropriar do espaço.

Nesse lugar organizado por operações “especulativas” e classificatórias, combinam-se gestão e eliminação. De um lado, existem uma diferenciação e uma redistribuição das partes em função da cidade, graças a inversões, deslocamentos, acúmulos, etc.; de outro lado, rejeita-se tudo aquilo que não é tratável e constitui portanto os “detritos” de uma administração funcionalista (anormalidade, desvio, doença, morte, etc.). Certamente, o progresso permite reintroduzir uma proporção sempre maior de detritos nos circuitos da gestão e transforma os próprios déficits (na saúde, na seguridade social etc.) em meios de densificar as redes da ordem. (CERTEAU, 1998. p. 173)

Ao concluir que as pessoas são capazes de subverter as estruturas de poder e criar

maneiras de resistir ao controle estabelecido por elas, a explicação de Certeau nos possibilita uma interpretação sobre a vida cotidiana no Recife oitocentista, lugar onde as tensões entre a polícia e a comunidade local refletiam uma luta por poder, apropriação dos espaços públicos, direitos e liberdades individuais. Nesse sentido, a polícia foi vista como “um exército permanente travando uma guerra social contra os adversários que ocupavam o espaço ao seu redor” (COTTA, 2009. p. 9), frequentemente encontrando resistência e oposição por parte da comunidade local às suas investidas disciplinares.

O Corpo de Polícia de Pernambuco e o seu papel de agente civilizador

Para entendermos a dinâmica da operação para manter a tranquilidade pública no Recife oitocentista, precisamos analisar a estruturação interna do Corpo de Polícia. Mas, antes disso, devemos destacar que ela se estabelece gradualmente ao longo do século XIX, sob influência da política e de interesses socioeconômicos específicos, e que apesar de ter sido a partir de 1825 que o Recife passou a contar com um aparato armado e uniformizado destinado ao policiamento do cotidiano — “composto por 320 homens com a seguinte organização: um estado-maior, uma companhia de cavalaria e duas de infantaria” (SILVA, 2020, p.35) — não nos atemos a marcas primárias da organização e sim a função do aparelho durante o período estudado e ao longo do tempo.

O Corpo de Polícia de Pernambuco era provincial e não municipal, composto principalmente por homens brancos e livres, recrutados entre a população local tendo um número de soldados que variava anualmente. Tinha seus quadros preenchidos a partir do alistamento, devendo o soldado depois de alistado servir por 2 anos, período que podia ser prorrogável por mais 2 anos. Entre 1842 e 1843 o efetivo teve 455 praças e entre 1843 e 1845 teve 400 praças. Destaque-se que “entre 1842-1843 uma lei provincial — Lei nº 96 de 19 de maio de 1842, art. 2º — autorizava o presidente, em caso de urgência, a elevar o efetivo da polícia de 455 para 600 soldados” (SILVA, 2003. p. 90). Esse quadro revela um dos maiores desafios enfrentados pela corporação, a insuficiência de homens em seus quadros, dado o seu raio de ação na província.

Quanto às exigências para se fazer parte do corpo policial, elas eram referentes à idade, devendo o soldado ter entre 18 e 40 anos, à condição física, devendo ter um porte físico entre robusto e algo considerado aceitável, e ao bom comportamento civil e político, que era comumente avaliado pelo Conselho de Governo de Pernambuco. Dessa maneira, o soldado

deveria estar alinhado aos ideais da força política vigente, e o poder no período em tela estava nas mãos da facção conservadora da elite pernambucana.

O corpo seguia uma organização hierárquica de cargos, com regulamentações prescritas que definiam as obrigações profissionais dos seus integrantes que eram assalariados. O policiamento nesse período envolvia o uso de diferentes táticas e tecnologias de controle, como o patrulhamento regular, a vigilância em pontos e horários estratégicos da cidade e o uso de recursos administrativos para organizar e ordenar as ações policiais, como mandados de busca e estabelecer multas e fianças aos transgressores (SILVA, 2003). Tudo isso refletia claramente a tentativa de profissionalizar e tornar mais eficaz a atuação do aparato policial na década de 1840. Contudo, devemos ter um olhar atento para o policial em suas reais relações cotidianas:

O comportamento do policial em relação aos seus modos de atuação seria orientado tanto por códigos previamente definidos quanto por ações baseadas na sua visão dos eventos e de sua inserção no meio social em que vive. Ele não é um ente descarnado, imune ao contexto sócio-cultural que está à sua volta. [...] suas decisões também seriam influenciadas por relações de intimidade, cor, idade, sexo e nível sócio-econômico dos envolvidos. (MILLER, 1979 *in* COTTA, 2009, p.10).

Diante disso, entendemos a importância da autocontenção e da formação de um autocontrole individual para o processo civilizador elucidados por Norbert Elias. Os desvios de conduta atravessavam a própria corporação, então convinha que o governo imperial impusesse uma espécie de tutela dos afetos por meio do controle social (ELIAS, 1993, p.16). A infração de códigos e posturas municipais, falta de autocontrole que também acontecia entre os próprios policiais, que muitas vezes promoviam, eles mesmos, "batuques, patuscadas, pequenas e grandes assuadas" (SILVA, 2003. p. 149-150), o que pode ser interpretado como uma manifestação de subversão da própria sociedade em processo de transformação.

Manuel Antônio de Almeida, em *Memórias de um Sargento de Milícias*, faz uma crítica sobre a sociedade carioca do século XIX, refletindo as tensões entre a ordem imperial e as camadas populares que se viam confrontadas com o poder e investidas das elites de impor um modelo de conduta e moralidade que não correspondia à sua realidade. Para nós, isso serve como uma representação da operação do projeto civilizador, de como era a ação policial em contato com a sociedade na primeira metade dos oitocentos. Na crônica dos costumes o

autor descreveu façanhas policiais bem como práticas e vícios que desafiavam a boa ordem na cidade, o que pode ser observado no trecho a seguir:

Se no meio da algazarra de um fado rigoroso, em que a decência e os ouvidos dos vizinhos não eram muito respeitados, ouvia-se dizer “está aí o Vidigal”, mudavam-se repentinamente as cenas; serenava tudo em um momento, e a festa tomava logo um aspecto sério. Quando algum dos patuscos daquele tempo (que não gozava de grande reputação de ativo e trabalhador) era surpreendido de noite de capote sobre os ombros e viola a tiracolo, caminhando em busca de súcia, por uma voz branda que lhe dizia simplesmente “venha cá; onde vai?” o único remédio que tinha era fugir, se pudesse, porque com certeza não escapava por outro meio de alguns dias de cadeia, ou pelo menos da casa da guarda na Sé; quando não vinha o côvado e meio às costas, como consequência necessária. (ALMEIDA, 1995, p. 25).

Observa-se então que a polícia desempenhava uma função de vigilância constante, não apenas no combate aos crimes visíveis, mas também no controle dos corpos e comportamentos, adotando uma lógica de disciplina e controle social. Sua atuação estava centrada na preservação de uma ordem moral e social, alinhada aos ideais de civilização defendidos pelo Império. Dessa forma, as práticas de policiamento faziam parte de um projeto de reforma social, com o objetivo de educar a população, colocando-a dentro de limites aceitáveis e alinhando-a aos ideais normativos. Como analisa Williams Souza:

o uso racional dos instrumentos, do tempo e da força [...] somados à criação ou reformulação de novas leis e instituições para a administração, normatização e controle social, faziam parte [...] do esforço para a constituição de uma (nova) ordem urbana, apropriada para um novo Estado nos trópicos. (SOUZA, 2019. p. 79)

Contudo, alguns problemas atravancavam o policiamento e o processo civilizatório em curso: não havia treinamento adequado, o efetivo era diminuto, a tropa era mal armada, mal municada e mal paga, os soldados muitas vezes eram negligentes no exercício de suas funções. Sobre isso Vellasco destaca que:

[...] em virtude das inúmeras carências e deficiências as atividades possíveis para estes atores estariam muito mais próximas das de manutenção da ordem e do controle de comportamentos desviantes ou indesejáveis, do que daquelas da prevenção e/ou combate às atividades criminosas. (VELLASCO, 2007, p. 258-259 in BATITUCCI, 2010, p. 43).

Uma geografia do crime e da civilidade na cidade do Recife oitocentista

Já vimos como a imposição de normas comportamentais e a transformação de práticas consideradas selvagens em comportamentos civilizados estavam no cerne das ações do Corpo de Polícia. Agora, cabe discutir como era na prática a relação da polícia com as classes subalternas, composta por escravos e subcidadãos livres, e se o governo central conseguiu se estabelecer como mediador dos conflitos sociais entre as classes. Para isso foi fundamental fazer uma análise das partes policiais, ou seja, das ocorrências diárias que foram registradas pela pena dos escrivães de polícia, dados que se encontram disponíveis no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano na coleção da Polícia Civil. Neste estudo, entretanto, consultamos uma planilha de arquivo pessoal organizada a partir da paleografia dos registros supracitados, pelo professor Dr. Wellington Barbosa da Silva, líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em História dos Oitocentos (GEPHISO).

A partir dessa planilha, contendo o nome dos presos ou perseguidos pela polícia, o gênero, cor e estatuto legal da pessoa, o motivo e o lugar da prisão, fizemos um levantamento estatístico e uma identificação sumária das principais causas de detenções registradas no Recife oitocentista. Vale ressaltar que nela consta apenas o que foi registrado nos códigos da polícia civil, ou parte dos registros, podendo não ser a totalidade das prisões ocorridas no período, já que não descartamos a possibilidade de parte do material não ter sido organizado, que parte tenha sido destruído pela ação do tempo ou má conservação, ou até que algumas prisões não tenham sido registradas fisicamente. Concordamos que:

A importância dos dados quantitativos está no fato de permitirem aos historiadores a comparação entre diferentes realidades nacionais, fugindo dos dados oficiais elaborados pelos relatórios dos delegados e chefes de polícia, os quais nos apresentam somente uma “visão de cima” sobre o crime e como ele deveria ser enfrentado pelos gestores públicos. (NETO, 2020 *in* BRETAS et al. 2020 p. 19)

Para realizar a análise quantitativa das prisões, respeitamos as categorias usadas para o mesmo fim no estudo de Francis Albert Cotta, intitulado “Olhares sobre a polícia no Brasil: a construção da ordem Imperial numa sociedade mestiça”. Contudo, ampliamos as categorias conhecidas neste estudo de acordo com a presença de motivos de prisões que não se encaixavam nos grupos de análise existentes.

No período de 1842-1845, a análise das prisões registradas pelos escrivães de polícia

revelou que 57% dos casos que foram especificados estavam relacionados a crimes contra a ordem pública. Esta categoria abrangia uma série de infrações, como vadiagem, insultos à polícia, brigas, desavenças, bebedeiras, agressões físicas, desrespeito ao toque de recolher e outras transgressões às leis da cidade, especialmente o porte ilegal de armas. Esses crimes estavam diretamente ligados à manutenção da ordem urbana e à busca pelo controle dos comportamentos da população, especialmente das classes populares que, muitas vezes, eram vistas como suscetíveis à indisciplina e à desordem.

A segunda maior categoria registrada nas prisões durante esse período foi a de fugas ou supostas fugas de escravizados, que representaram 7% das ocorrências. Esse dado é particularmente significativo, pois reflete a contribuição direta da polícia para a manutenção da estrutura escravocrata da sociedade, que não se limitava à simples restrição da liberdade física dos escravizados, mas envolvia também o controle constante e vigilância sobre aqueles que pudessem tentar escapar da condição de servidão.

Em seguida, 6% das prisões foram realizadas por suspeita ou para averiguações policiais. Essa categoria indica a frequência com que a polícia detinha pessoas sem terem cometido um crime de fato, bastando o motivo de suspeita que estava fortemente ligado à necessidade de controle do espaço urbano e repressão imediata a qualquer indivíduo que fosse visto como uma ameaça à ordem. Esse tipo de policiamento preventivo era uma característica do projeto civilizador do Império, e reforçava o controle constante sobre os habitantes da cidade.

Outras categorias de crime, como assassinato (2%), furtos ou suspeita de furtos (2%), crimes contra a propriedade (1%) e desertores (2%), embora com percentuais menores, também revelam a diversidade de infrações registradas na cidade. No restante do percentual (23%) não foi especificado o motivo das prisões. O assassinato, embora representasse uma fração reduzida das prisões, era um crime que gerava grande impacto na percepção de segurança pública e nas políticas de repressão. Os crimes contra a propriedade e os furtos podiam estar diretamente relacionados à questão das desigualdades sociais. Já os crimes de assassinato, embora representassem uma parcela reduzida das prisões tinha grande impacto na percepção de segurança pública e nas políticas de repressão.

Ao prender um homicida do século dezoito, o oficial de polícia contribuía para “declarar” que o homicídio é errado e reprovado pelo Estado e pela sociedade civil em geral. No entanto, o policial do

século dezenove além de reprimir, detectar e tentar prevenir o que poderíamos definir como crime num sentido estreito (furto, roubo, assalto etc.), era também encarregado de difundir entre os policiados uma série de mensagens que eram bastante novas e que eram percebidas como tal. (STORCH, 1984 e 1985 p. 11).

Na planilha utilizada para esta análise foram reveladas algumas das justificativas dos agentes policiais para as prisões, como "conduta incorrigível", "circulando em horário não permitido", ou "fala imprópria", que são também afirmações reveladoras da moralidade urbana imposta pelo Estado. Esses registros deixam claro como a polícia tinha como missão não apenas punir os crimes, mas transformar comportamentos, buscando apagar, ou deslegitimar, as atividades que não contribuíam para desenvolver as forças do Estado, como estava no cerne da governamentalidade discutida por Michel Foucault (2008).

Na leitura das partes policiais podemos perceber onde a incidência de crimes e, conseqüentemente, das prisões era maior. Os locais mais frequentemente citados nos documentos são o 1º Distrito do Recife e a Freguesia da Boa Vista. Esse dado é relevante por sugerir que os perímetros onde localizam-se importantes lugares da cidade, áreas comerciais, espaços de sociabilidades e residências de membros da elite comercial e política, era onde a vigilância devia ser mais intensa, onde carecia de um policiamento mais ostensivo. Demarcamos a seguir as imediações correspondentes na base cartográfica e recomendamos que se atente para as suas respectivas situações geográficas, com adensamento de construções urbanas nas proximidades do porto comercial.

estratos sociais. Assim, o policiamento tornou-se mais que um simples serviço de segurança, um instrumento de sentido civilizador que buscava transformar a cidade e seus habitantes, de acordo com os princípios de modernidade e ordem do Estado imperial.

Considerações finais

O policiamento no Recife na década de 1840 desempenhou um papel híbrido na sociedade, sendo responsável tanto pela manutenção da ordem quanto pela preservação das estruturas desiguais de poder. A polícia subjugava as classes populares, ora garantindo, ora ameaçando suas liberdades individuais, e excluía essas classes de uma participação plena na vida urbana. O seu caráter repressivo e de controle, que muito tinha a ver com a manutenção da escravidão, obscureceu o surgimento de instituições responsáveis por proteger os direitos humanos e do cidadão no período estudado.

A vigilância interna, com os robustos esforços do governo central para estabelecer uma moralidade urbana, tornou-se tão naturalizada que parte dos indivíduos passaram a se comportar de acordo com o que era esperado de uma sociedade civilizada. Entretanto, outra parte da sociedade frequentemente subvertia essas estruturas de poder com práticas de resistência ou oposição. Fato é que a polícia teve o seu papel legitimado também pela força da própria população ao recorrer ao seu auxílio, e que os seus esforços se aproximavam mais da ideia de aparente eficácia do que do que eficientes agências de controle.

É importante também destacar que a criminalização de determinados comportamentos muitas vezes disfarçava questões sociais mais profundas, como a pobreza urbana, a falta de oportunidades de trabalho ou o desejo de liberdade dos escravos, e que os castigos físicos punitivos quando não ocorriam não era devido a um ideal humanitário do policial e sim por não ser condizente com o novo patamar de refinamento e civilidade desejado para a sociedade. Temos aí o deslocamento do objeto de punição do corpo para a alma. Por fim, é indubitável que o Corpo de Polícia de Pernambuco foi um instrumento essencial no processo de civilização na década de 1840, encarregado de disciplinar as populações urbanas e marginais. Tudo isso reflete os dilemas de uma sociedade imperial preocupada com a vigilância e disciplina nos espaços de sociabilidades, prática que demonstram ter se prolongado ao longo do tempo.

REFERÊNCIAS

Fontes

ALMEIDA, Manuel Antônio de. Memórias de um sargento de milícias. São Paulo: Núcleo, 1995.

Arquivo pessoal. Dr. Wellington Barbosa da Silva: Planilha realizada a partir da paleografia de manuscritos da polícia disponíveis no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Coleção Polícia Civil, códices 03, 05, 06, 08, 12. Recife, Brasil.

SOUZA. Lobo, Ildefonso Ilidio de. Planta das cidades do Recife, Olinda e seus arrabaldes. Disponível em: [\[https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/36228?locale-attribute=en\]](https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/36228?locale-attribute=en). Acesso em: 18/11/2024.

POLÍCIA. In. Dicionário Luiz Maria da Silva Pinto. Ouro Preto, domínio público, 1832. Disponível em: [\[https://digital.bbm.usp.br/view/?45000038026&bbm/5414#page/678/mode/2up\]](https://digital.bbm.usp.br/view/?45000038026&bbm/5414#page/678/mode/2up). Acesso em: 23/11/2024.

Bibliografia

CERQUEIRA BATITUCCI, Eduardo. A evolução institucional da Polícia no século XIX: Inglaterra, Estados Unidos e Brasil em perspectiva comparada. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 4, 2010, p. 30–47.

CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano: Artes de Fazer. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

COTTA, Francis Albert. Olhares sobre a polícia no Brasil: a construção da ordem imperial numa sociedade mestiça. Revista de História e Estudos Culturais, v. 6, 2009.

ELIAS, Norbert. O processo civilizador: Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1993.

ELIAS, Norbert. O processo civilizador: Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1994.

FOUCAULT, Michel. Segurança, território e população: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

NETO, Francisco Linhares Fonteles. A história do crime na historiografia brasileira e os usos de suas fontes. In: CESAR, T. D. S; OLMO, P. O; BRETAS, M. L. (org.). Polícia, Justiça e Prisões: Estudos históricos. Curitiba: Appris, 2020, p. 19.

SILVA, Wellington Barbosa da. Do litoral ao sertão: as polícias de Pernambuco no século XIX (1832-1899). In: CESAR, T. D. S; OLMO, P. O; BRETAS, M. L. (org.). Polícia, Justiça e Prisões: Estudos históricos. Curitiba: Appris, 2020, p. 35.

SILVA, Wellington Barbosa da. Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais

no Recife do século XIX (1830-1850). Recife, Tese (Doutorado), Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

SOUZA, Williams Andrade de. Administração, normatização e civilidade: a câmara municipal do Recife e o governo da cidade (1829-1849). Recife, Tese (Mestrado), Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2012.

SOUZA, Williams Andrade de. O império das (nas?) municipalidades: as elites e o governo da cidade no Brasil oitocentista (Recife, 1829-1849). São Leopoldo, Tese (Doutorado), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2019.

STORCH, Robert D. O policiamento do cotidiano na cidade vitoriana. *Rev. Bras. de Hist.*, v. 5, 1984/ 1985, p. 7-33.

ANEXO — Diretrizes para a Revista História da Unicap

A revista História Unicap está permanentemente aberta às submissões.

São aceitos para a publicação somente trabalhos originais inéditos, e que não esteja sendo avaliado para publicação em outra revista.

Os artigos e textos podem ser redigidos em português, inglês ou espanhol.

A revista História Unicap aceita artigos de História e disciplinas afins, informes parciais de pesquisa em desenvolvimento, documentos e entrevistas inéditos, resenhas críticas, comunicações de dissertações e teses e notas relativas a eventos.

São aceitos artigos de:

pós-graduados (mestres, doutores e pós-doutores) e pós-graduandos (mestrado e doutorado).

graduandos, graduados (inclusive com especialização) apenas em co-autoria com seus orientadores-pesquisadores doutores.

Os artigos devem ser enviados eletronicamente, seguindo as etapas do sistema que tem por objetivo dar assistência à edição dos periódicos científicos em cada etapa do processo de editoração.

A publicação dos artigos está sujeita à aprovação prévia da Comissão Editorial da revista, após isso serão submetidos à avaliação do tipo peer review feita por, pelo menos, dois pareceristas externos.

A aceitação final dos artigos depende dos seguintes critérios:

Recomendação dos pareceristas;

Efetivação dos ajustes necessários pelo(s) autor(es);

E aprovação da Comissão Editorial, cuja resolução contemplará seis diferentes avaliações:

Aceitar;

Correções obrigatórias;

Submeter novamente para avaliação;

Enviar para outra revista;

Rejeitar;

Ver comentários;

Responsabilidade

A História Unicap não se responsabiliza por conceitos e opiniões emitidos pelos autores.

Concessão de Direitos

O envio espontâneo de qualquer submissão implica automaticamente a cessão integral dos direitos autorais à Universidade Católica de Pernambuco.

Extensão

O texto deverá ter extensão máxima de 20 a 22 páginas, com espaçamento de 1,5, incluídas referências bibliográficas e notas. O título (no idioma original e em Inglês) devem conter no máximo 240 caracteres incluindo espaços.

Imagens

Caso o artigo contiver imagens fotográficas e/ou desenhos gráficos, esses deverão ser encaminhados em formato original (.jpeg, .png, .tiff) e em arquivos separados (não inseridos no interior do próprio texto), com resolução mínima de 300 dpi. No arquivo referente ao texto, deverá ser indicado através da inserção das legendas (no idioma do artigo e também em inglês, o local aproximado onde devem ser inseridas as figuras, gráficos, tabelas e/ou quadros.

Citações

As citações no interior do texto devem obedecer às seguintes normas:

Um autor: (CABRAL, 2014, p. 11-14);

Dois autores: (TOCQUEVILLE; BEAUMONT, 2005)

Três ou mais autores: (MAIA et al. 2009)

Trabalhos com o(s) mesmo(s) autor(es) e mesma data devem ser distinguidos por letras minúsculas logo após a data. Ex: (MOREIRA, 2009a) (MOREIRA, 2009b);

Apresentação das citações

Citações com menos de três linhas deverão ser incorporadas ao texto entre aspas;

Citações com mais de três linhas deveram ser apresentadas em parágrafo isolado, com espaçamento simples entre as linhas, corpo de 11 pt e recuo de 4 cm da margem esquerda do texto.

Notas de rodapé

As notas de rodapé devem ser usadas de forma parcimoniosa. Somente são permitidas notas de rodapé explicativas e não são permitidas notas que contenham apenas referências. Estas deverão estar listadas, ao final do texto, no item "Referências".

Não utilize as expressões op. cit; ibid; ibidem; id; idem

Não utilize a expressão apud, dê preferência pelo emprego da expressão in;

A matéria dos originais deverá conter, na seguinte ordem:

I. Título do texto: Título no idioma do artigo e em inglês. Se o artigo for redigido em Inglês deve apresentar também o título em Português. Com no máximo 240 caracteres com espaço;

II. Resumos: no idioma do artigo e em inglês, em um único parágrafo, com até 20 linhas, acompanhado de três palavras-chave. Nos casos em que o artigo é escrito em inglês ou espanhol, solicita-se também a apresentação de resumo e palavras-chave em português.

III. Texto completo do artigo: formatado em Times New Roman, 12 pt, espaçamento 1,5, em formato de arquivo Word for Windows.

IV. Referências: as referências bibliográficas e de outra natureza devem ser listadas ao final do texto, em ordem alfabética, em 12 pt, espaçamento simples, como nos modelos abaixo:

Artigo em periódico

Ex: FLECK, Eliane Cristina Deckmann. José de Anchieta: um Missionário entre a História e a Glória dos Altares. *Projeto História*, v. 41, 2010, p. 155-194.

Artigos relativos a eventos

CABRAL, Flavio José Gomes. Revolução pernambucana de 1817: ideias e projetos de estado no norte da América portuguesa. In: I Congreso Internacional Nuevos Horizontes de Iberoamérica, Mendoza, 2013. *Anais...* Mendoza: Guaymallén/Universidad Nacional de Cuyo, p. 1-10.

Livros

LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. *História: Novos problemas*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S. A., 1976.

Capítulos de livro

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Recordações da Casa dos Mortos: Projetos e Sociabilidades Prisionais (a Casa de Correção de Porto Alegre no século XIX). In: GAYOL, Sandra; PESAVENTO, Sandra. (Org.). *Sociabilidades, justiça e violências: práticas e representações culturais no Cone Sul (séculos XIX e XX)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/Universidade Nacional de General Sarmiento, 2008, p. 57-88.

Teses e dissertações

CABRAL, Flavio José Gomes. *Conversas reservadas: vozes públicas, conflitos políticos e rebeliões em Pernambuco no tempo da independência do Brasil*. Recife, Tese (Doutorado), Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

CESAR, Tiago da Silva. *A ilusão panóptica: encarcerar e punir nas imperiais cadeias da província de São Pedro (1850-1888)*. São Leopoldo, Dissertação (Mestrado), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2014.

Citações de sites e textos eletrônicos

SOBRENOME, Nome(s). Título do texto. Ano de publicação. Disponível em: <http://...>, Acesso em: dd/mm/aaaa.

Jornais e revistas, órgãos e instituições

CARVALHO, José Murilo de. A memória nacional em luta contra a história. Folha de São Paulo. Caderno Mais! São Paulo, 12 nov. 2000.

As referências devem ser formatadas seguindo as diretrizes da NBR 6023/2018. Ressaltamos que, em sua nova atualização, não é mais necessário a utilização de seis traços sublineares (underline) para não repetir o sobrenome da/o mesma/o autora/or. Assim, solicitamos que, os sobrenomes sejam repetidos quantas vezes se fizerem necessárias, como no exemplo abaixo:

SOUZA, George Felix Cabral de. Tratos e mofatras: o grupo mercantil do Recife colonial (1654-1759). Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

SOUZA, George Felix Cabral de. Elites e exercício de poder no Brasil colonial: a Câmara Municipal do Recife (1710-1822). Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

REFERÊNCIAS

São consideradas referências somente as obras mencionadas no interior do texto.

As referências devem ser digitadas em fonte Times New Roman, em corpo 12 pt, com espaçamento simples entre as linhas e organizadas em ordem alfabética.

As referências, no fim do trabalho, devem ter os dados completos e seguir as normas para trabalhos científicos que estão publicadas no site da revista. cada referência deve ocupar um parágrafo e deve estar separada por um espaço simples.

Exemplos:

Artigos em periódico

Ex: FLECK, Eliane Cristina Deckmann. José de Anchieta: um Missionário entre a História e a Glória dos Altares. Projeto História, v. 41, 2010, p. 155-194.

Artigos relativos a eventos

CABRAL, Flavio José Gomes. Revolução pernambucana de 1817: ideias e projetos de estado no norte da América portuguesa. In: I Congreso Internacional Nuevos Horizontes de Iberoamérica, Mendoza, 2013. Anais...Mendoza: Guaymallén/Universidad Nacional de Cuyo, p. 1-10.

Livros

LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. História: Novos problemas. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S. A., 1976.

Capítulos de livro

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Recordações da Casa dos Mortos: Projetos e Sociabilidades Prisionais (a Casa de Correção de Porto Alegre no século XIX). In: GAYOL, Sandra; PESAVENTO, Sandra. (Org.). Sociabilidades, justiça e violências: práticas e representações culturais no Cone Sul (séculos XIX e XX). Porto Alegre: Editora da UFRGS/Universidade Nacional de General Sarmiento, 2008, p. 57-88.

Teses e dissertações

CABRAL, Flavio José Gomes. Conversas reservadas: vozes públicas, conflitos políticos e rebeliões em Pernambuco no tempo da independência do Brasil. Recife, Tese (Doutorado), Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

CESAR, Tiago da Silva. A ilusão panóptica: encarcerar e punir nas imperiais cadeias da província de São Pedro (1850-1888). São Leopoldo, Dissertação (Mestrado), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2014.

Citações de Sites e textos eletrônicos

SOBRENOME, Nome(s). Título do texto. Ano de publicação. Disponível em: <http://...>, Acesso em: dd/mm/aaaa.

Jornais e revistas, órgãos e instituições

CARVALHO, José Murilo de. A memória nacional em luta contra a história. Folha de São Paulo. Caderno Mais! São Paulo, 12 nov. 2000.

Condições para submissão

Todas as submissões devem atender aos seguintes requisitos.

A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista.

Os arquivos para submissão estarão em formato Microsoft Word ou RTF.

- Título no idioma do artigo e em inglês. Se o artigo for redigido em Inglês deve apresentar também o título em Português;
- Resumo em até 20 linhas acompanhado de pelo menos três palavras-chave;
- Abstract em Inglês, acompanhado de pelo menos três key words. Se o artigo for redigido em Inglês deve apresentar também o resumo em Português acompanhado de três palavras-chave;
- Texto completo do artigo, escrito em Times New Roman, 12 pt, com espaçamento de 1,5;
- Figuras, tabelas, quadros e gráficos devem incluir legenda no idioma do artigo e em Inglês. As tabelas e ilustrações devem ser enviadas em seus arquivos originais (.jpeg, .png, .tiff) e em arquivos separados (não inseridos no interior do próprio texto), com resolução mínima de 300 dpi.

A identificação de autoria do trabalho foi removida do arquivo, garantindo desta forma o critério de sigilo da revista, caso submetido para avaliação por pares (ex.: artigos), conforme instruções disponíveis em Assegurando a Avaliação Cega por Pares.

As citações de mais de 3 linhas devem ser digitadas em parágrafo isolado, com espaçamento simples entre as linhas, corpo de 11 pt e recuo de 4 cm da margem esquerda do texto;

Inserir as notas do texto em fonte (tipo) Times New Roman (não usar sublinhado e usar itálico só para grafia de palavras estrangeiras), em corpo 9 pt, com espaçamento simples entre as

linhas. As notas devem ser colocadas no pé de página, em modo de impressão (devem ficar visíveis na página).

As notas devem ser utilizadas como elemento explicativo e não para dar lugar às referências, que deverão estar apenas no item referências, ao final do texto.

O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores, na seção Sobre a Revista.

ARTIGOS LIVRE

##section.default.policy##

RESENHA

As resenhas destinam-se à descrição, ao exame e ao julgamento de obra recente (não mais que 2 anos depois do lançamento da última edição) relacionada à área temática da revista. Deverão ser elaboradas de modo impessoal, contendo posicionamento de ordem técnica diante do objeto de análise, seguido de um resumo do conteúdo e possível demonstração de sua importância. Essas contribuições deverão obedecer às mesmas especificações/orientações para os artigos e situar-se entre 6.000 a 10.000 caracteres com espaço. Os textos deverão conter a referência bibliográfica no início e, em folha precedida ao texto; se for o caso, título no idioma original da resenha (português ou espanhol) e em inglês, nome e dados profissionais (instituição e titulação), bem como endereço eletrônico (e-mail).

ENTREVISTA

A revista poderá publicar entrevistas realizadas com professores e/ou pesquisadores, teóricos e indivíduos que possam contribuir para discussões sobre temáticas relacionadas à área de seu enfoque temático, com preferência para o tema proposto pelo Dossiê. As contribuições deverão conter na seguinte ordem: 1. título da entrevista (português ou espanhol) e em inglês; 2. data e local da entrevista; 3. identificação do entrevistado, com breve referência de informações biográficas e trajetória profissional; 4. identificação do(s) auto(es), com respectiva (titulação e instituição). O texto deverá concentrar-se entre 30.000 e 60.000 caracteres com espaço, assim como obedecer às especificações gerais de formatação observadas para a publicação de artigos.

INFORMES DE PESQUISA

Os informes de pesquisa deverão resultar de uma investigação baseada em dados empíricos e com metodologia específica. Os informes parciais deverão obedecer à mesma formatação exigida para a publicação de artigos e concentrar-se entre 6.000 a 10.000 caracteres com espaço. Já os informes finais, atendidas as especificações para "artigos", deverão se limitar entre 15.000 a 20.000 caracteres com espaço.

Em ambos os casos, a Comissão Editorial dará preferência para as contribuições relacionadas à proposta temática do Dossiê.

DOCUMENTOS

A seção destina-se a publicar transcrições comentadas de fontes documentais com significativa relevância para a temática abordada pelo dossiê. No caso de documentos na íntegra, as contribuições deverão observar os critérios e normativas da diplomática. Em

ambos os casos, deverão conter uma apresentação geral da fonte, sua contextualização, possibilidades de uso e de enfoque, sua localização (país, cidade, instituição e fundo arquivístico), estado de conservação e deverão ser acompanhados de 3 a 5 palavras-chave (português ou espanhol) e inglês. Os documentos poderão ser apresentados em (português ou espanhol).

Declaração de Direito Autoral

Concedo a Revista História Unicap o direito de primeira publicação da versão revisada do meu artigo, licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution (que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista).

Afirmo ainda que meu artigo não está sendo submetido a outra publicação e não foi publicado na íntegra em outro periódico e assumo total responsabilidade por sua originalidade, podendo incidir sobre mim eventuais encargos decorrentes de reivindicação, por parte de terceiros, em relação à autoria do mesmo.

Também aceito submeter o trabalho às normas de publicação da Revista História Unicap acima explicitadas.

Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.